

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

*PAE nº 2026/2036088*

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

**CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARÁ** | Secretaria de Estado das Mulheres  
CNPJ nº 50.008.131/0001-93

**LEGISLAÇÃO** Lei Federal nº 14.133/21.

**APLICÁVEL** Decreto Estadual nº 2.787/22.

**OBJETO**

Aquisição de sistema de som itinerante, composto por mesa de som, caixas amplificadas, microfones e acessórios, destinado a atender às necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA, garantindo qualidade, acessibilidade e eficiência na realização de eventos institucionais.

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MESA DE SOM USB BLUETOOTH PROFESSIONAL 8 CANAIS 127/220V QUANTIDADE DE CANAIS: 8 CANAIS (4 MONO + 2 ESTÉREO + 2 MONO) INTERFACE DE ÁUDIO: SIM (GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO VIA USB-C NO PC) CONEXÃO USB PLAYER: REPRODUÇÃO MP3 VIA PEN DRIVE CONEXÃO VIA BLUETOOTH: SIM EQUALIZADOR: 3 BANDAS (AGUDO, MÉDIO E GRAVE) AJUSTE DE GANHO: SIM • EFEITOS: PROCESSADOR MULTI-EFEITOS COM 99 DSP ENTRADAS DE MIC/INSTRUMENTO: 4X COMBO (XLR/P10) COM PHANTOM POWER +48V E HI-Z INDIVIDUAIS ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO: CANAIS 5/6 E 7/8 COM CONECTORES P10 (L/MONO E R) SAÍDAS PRINCIPAIS: 2X XLR BALANCEADAS + 2X P10 (L E R) SAÍDA DE FONE: 1X P10 PARA MONITORAMENTO SAÍDA DE GRAVAÇÃO: CONEXÃO RCA (REC) SAÍDA AUXILIAR: 1X P10 (AUX SEND) ALIMENTAÇÃO: 5V 2.5A VIA	xxx	Unidade	1	R\$ 1.576,68	R\$ 1.576,68

	PORTA USB-C DEDICADA (SEPARADA DA CONEXÃO DE DADOS PC) DESTAQUES: FADERS MAS-TER DESLIZANTES PRA CONTROLE DO SOM DIMENSÕES DA MESA: A: 6 CM X L: 23 CM X C: 27 CM PESO DO ITEM: 0,989KG APLICAÇÃO LIVES, PODCASTS, ESTÚDIOS, APRESENTAÇÕES E PEQUENOS SHOWS.					
2	KIT CAIXA AMPLIFICADA + COM TRIPÉ PARA A CAIXA 127/220V ALTO FALANTE: 12 POLEGADAS POTÊNCIA: 100W RMS FUNÇÃO: BLUETOOTH ENTRADA USB/SD/P2 CONEXÃO P10 PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS BATERIA COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 HORAS ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA DE 12V RÁDIO FM ALÇA EMBUTIDA E RODINHAS PARA TRANSPORTE CONTROLE REMOTO TENSÃO: BIVOLT DIMENSÕES: ALTURA: 50CM LARGURA: 32CM COMPRIMENTO: 28CM PESO: 3,75KG.	xxx	Unidade	1	R\$ 1.499,63	R\$ 1.499,63
3	MICROFONE SEM FIO DUPLO (2 MICROFONES) FREQUÊNCIA FIXA 666.850 MHZ RECEPTOR P10 2 BASTÕES VOLUMES INTEGRADOS DISTÂNCIA DE TRABALHO: 50 METROS MICROFONES COM BATERIA DE LÍTIO.	221127 0	Unidade	1	R\$ 903,18	R\$ 903,18
4	CABO ADAPTADOR P2 MACHO 3.5MM PARA P10 STEREO 6.35MM 3 METROS PRETO CABOS & PLUGS.	2352621	Unidade	1	R\$ 65,38	R\$ 65,38
5	CABO P2 ESTÉREO X 2 RCA 3 METROS 100% BLINDADO.	xxx	Unidade	1	R\$ 38,34	R\$ 38,34
6	CABO EXTENSOR USB 3.0 5 METROS CÂMERA WEBCAM EXTENSAO 3.0.	xxx	Unidade	1	R\$ 224,74	R\$ 224,74
7	CABO 2 X P10 PARA 2 RCA 2 METROS STEREO BANHADO A OURO AUDIO PRO.	xxx	Unidade	1	R\$ 63,06	R\$ 63,06
8	ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE PRETA.	xxx	Unidade	5	R\$ 16,57	R\$ 82,85
9	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETEL 2P+T – 10A 5 TOMADAS 10 METROS DE COMPRIMENTO.	xxx	Unidade	1	R\$ 167,23	R\$ 167,23
10	CABO RÁPIDO USB PARA TIPO-C 3 METROS EM NYLON.	xxx	Unidade	1	R\$ 69,34	R\$ 69,34
	<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.690,43</b>

**1. COMO E QUANDO  
SERÃO RECEBIDAS  
AS PROPOSTAS E  
LANCES?**

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 08/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

2.1. Poderão participar da presente Cotação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Instrumento e seus anexos, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.

**2. CONDIÇÕES DE  
PARTICIPAÇÃO**

2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

**3. PROPOSTA DE  
PREÇOS**

3.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.

3.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.

3.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Instrumento e seus anexos.

3.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada contendo todas as especificações necessárias a sua avaliação, marca/modelo, bem como preço unitário e total para a aquisição.

3.5. Até a abertura da sessão, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

#### **4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço Por Lote, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Edital.

5.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: [clc@semu.pa.gov.br](mailto:clc@semu.pa.gov.br), de imediato, os documentos relacionados abaixo:

#### **5. HABILITAÇÃO**

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de contrato social e/ou equivalente, acompanhando de todas as suas alterações e/ou em sua forma consolidada, e de documento comprobatório de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

g) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21.

i) Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnica operacional.

Justificativa: O Atestado de Capacidade Técnica se faz fundamental para demonstrar que a empresa tem a habilidade técnica e execução passada, de acordo com o artigo 67 da Lei 14.133/21.

j) Para os itens 1, 2 e 3 integrantes do lote único, deverá ser apresentado catálogo, prospecto ou ficha técnica dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às exigências do edital.

6.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

## **6. ADVERTÊNCIA**

6.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## **7. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES**

7.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

7.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

**8. DIVULGAÇÃO  
DOS RESULTADOS**

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

Cidade (PA), 27 de março de 2026.

*(Assinatura eletrônica)*

**LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Matrícula - 597262

Agente de Contratação



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2036088

**Anexo/Sequencial:** 41

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Lillian Witte de Oliveira,

**CPF:** \*\*\*.382.862-\*\*

**Em:** 27/03/2026 16:43:42

**Aut. Assinatura:** fd2730031b0ecfa973c025fd705cdb65bfa06ffd58cfac5434b92991158aaa68



**Identificador de autenticação:** 0ceaaf50-9a13-455a-809a-178c66504968

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>